



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 19.472**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **03**, localizada no **CONDOMÍNIO VYTORYA II**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva IX**, composta de uma sala, uma suíte (quarto com banheiro), um quarto, um banheiro social, um hall, uma cozinha e uma área de serviço; com a área privativa de **59,66 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,166667; área total real de 59,66 m²; área equivalente total de 57,98 m²; área de terreno de uso exclusivo de 90,00 m²; área de terreno de uso comum de 30,00 m² e área de terreno total de 120,00 m² e 01 vaga de estacionamento nº 03; confrontando pela frente com a área externa, Via de Acesso e Casa 06; pelo fundo com a área externa e lote 04; pelo lado direito com a área externa e Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e lotes 05 e 07. Edificada no lote **06** da quadra **292**, com a área de **720,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 101, com 24,00 metros; pelo fundo com os lotes 05 e 07, com 24,00 metros; pelo lado direito com o lote 04, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 10, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **WILLIANSON DOS SANTOS CAMPOS**, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, CI nº 2.970.604 SESP-DF, CPF nº 038.980.571-86, residente e domiciliado na Rua 19, Quadra 192, Lote M, Parque Industrial Mingone, zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-3=177.856, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 20/10/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=19.472 - Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do Financiamento no valor de R\$ 75.999,52 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme consta do registro R-4=177.856, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 20/10/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=19.472 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 14/09/2017. **Protocolo**: 19.841. **Taxa Judiciária**: R\$ 13,54. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Matrícula: R\$ 31,00. **Fundos/ISSQN**: R\$ 19,74. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 20/10/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=19.472 - De acordo com o procedimento de Notificação e requerimento de consolidação da propriedade, firmado em 26/02/2018, protocolado em 27/03/2018, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997 e demais documentos apresentados, foi realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em face do devedor fiduciante, Willianson dos Santos Campos, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, CI nº 2.970.604 SESP-DF, CPF nº 038.980.571-86, residente e domiciliado na Rua 19, Quadra 192,

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Lote M, Parque Industrial Mingone, zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, sem que houvesse purgação da mora, ficando portanto **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 100.284,58 (cem mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 100.284,58 (cem mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade, ou seja, o credor fiduciário adquirente **somente poderá alienar o imóvel, promovendo os leilões públicos, decorrentes do Artigo 27 do mesmo diploma legal. Protocolo: 22.779. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Emolumentos: Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 314,58. Fundos/ISSQN: R\$ 138,85. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 28/12/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE****

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

PBA

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 13/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812303112319834420033

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br